

DECRETO Nº 2976/24, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

Este ato esteve fixado no painel
de publicação no período de
02/09/2024 a 02/10/2024.

Gilmar Luiz Fin
Matrícula: 11

Aprova e homologa o
Regimento Interno do Núcleo
Gestor do Plano Diretor do
Município de Roca Sales, e dá
outras providências.

AMILTON FONTANA, Prefeito do Município de Roca Sales,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas
pelo art. 68, inc. VI, da Lei Orgânica do Município de Roca Sales, e

Considerando as disposições contidas no art. 6º do **Decreto
Municipal nº 2.959/24**, de 22 de julho de 2024, que “institui o Núcleo Gestor do Plano
Diretor do Município de Roca Sales”;

Considerando o que consta na **Ata nº 001**, da reunião do dia 29
de agosto de 2024 do **Núcleo Gestor do Plano Diretor** do Município de Roca Sales;

DECRETA.

Art. 1º - Fica aprovado e homologado o Regimento Interno do
Núcleo Gestor do Plano Diretor do Município de Roca Sales, na forma do texto em
anexo, que para todos os efeitos legais, faz parte integrante deste instrumento.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e
vigorará pelo prazo de vigência do **Decreto Municipal nº 2.959/24**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 02 DE SETEMBRO DE 2024.

AMILTON FONTANA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**Está cópia não substitui
o Decreto Original.**

GILMAR LUIZ FIN
Agente Administrativo.